

PORTARIA

CRCCE Nº 158/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar que o colaborador **ÍTALO ANDRADE DA SILVA**, CPF: [REDACTED] responda, em caráter de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE COBRANÇA, em razão de licença médica da colaboradora **MAYARA MENDES CAMELO**, [REDACTED] no período de 10 a 22/08/2023 (13 dias).

PARÁGRAFO ÚNICO – O colaborador substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

[REDACTED]

Assinado

D4Sign
FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br